

**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ASSCONTAS**

CNPJ nº. 03.551.542/0001-40

Em cumprimento ao que determina o Estatuto, apresentamos a VS<sup>a</sup> o Relatório Anual da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de MG - ASSCONTAS, contendo o Relatório de Administração e suas Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

Neste ano, novamente a ASSCONTAS apresentou superávit, mantendo o equilíbrio e o fortalecimento financeiro da instituição.

No que diz respeito ao patrimônio, destaca-se a manutenção e valorização dos imóveis adquiridos por esta entidade nos exercícios financeiros anteriores, quais sejam, as salas comerciais situadas ao lado do prédio do TCEMG e terreno de cerca de 915m<sup>2</sup> no Bairro Buritis, também próximo a sua sede.

Excepcionalmente, diante do contexto de pandemia de COVID 19 que estamos vivendo, da necessidade de distanciamento social para a contenção do vírus e manutenção da saúde e vida da sociedade em geral e com fulcro nas determinações legais nos âmbitos Estadual e Municipal relativas ao assunto, a ASSCONTAS ficou impossibilitada de realizar os tradicionais eventos anuais que almejam a integração dos associados, tais como incentivo aos esportes (corrida de rua e futebol), festa junina e festa de Natal no ano de 2020.

Contudo, mesmo diante deste cenário complicado, em que todo o foco foi voltado para a preservação da vida, saúde e do bem estar em geral, a ASSCONTAS manteve seu fulcro no compromisso de buscar melhorias de maneira ética e almejando resultados, com o objetivo de promover as condições necessárias ao cumprimento das disposições estatutárias da associação.

Assim, mesmo diante de todas as adversidades do momento, a comunicação com os associados foi ampliada pelos canais de contato disponíveis (site, e-mails, aplicativo de mensagens, telefone, etc.) e toda a equipe, mesmo nos períodos em que foi necessário o trabalho exclusivo via home office, aproximou-se ainda mais dos associados, com o objetivo de prestar todo o amparo necessário.

Neste contexto, em prol da satisfação dos associados e demonstração de respeito e carinho, a ASSCONTAS realizou ações como distribuição de Kit com máscara e álcool em gel e brindes especiais nas datas comemorativas.

No âmbito interno, a Diretoria reuniu-se presencialmente e também de forma remota em diversas ocasiões para discutir temas de grande importância para a associação, tais como as prestações de contas, análises financeiras, entre outros assuntos. Importante ressaltar que, mesmo nos encontros presenciais, sempre foram adotadas as medidas de segurança adequadas para prevenção ao contágio e propagação da pandemia da Covid-19. Neste sentido, destaca-se, por exemplo, a consolidação do entendimento unânime da Diretoria da

*Minist*  
*2*



ASSCONTAS, devidamente registrado em ata, sobre a incorporação dos créditos tributários ao patrimônio da entidade no que diz respeito ao Procedimento Administrativo de compensação realizado com a Receita Federal em virtude da declaração de inconstitucionalidade do art. 22, I da Lei nº 8.212/91, na medida em que tais recursos representam retorno direto e indireto para os associados, sejam por melhores brindes, eventos, descontos, vantagens, negociações com prestadores de serviços, representatividade e consolidação econômica da associação. Tal entendimento foi firmado para dar total transparência à gestão dos recursos pela Diretoria da ASSCONTAS e consolidou-se com base em pareceres jurídico e contábil e de acordo com os seguintes dispositivos legais: art. 53 CC/02, art. 150, VI, "c" CR/88, art. 9º, IV, "c", art. 14, I, art. 156, II e art. 170 CTN e art. 13, IV, art. 55, II e art. 56 do Estatuto da ASSCONTAS.


Diante de todo o exposto, através de tais informações, a ASSCONTAS pretende demonstrar respeito e consideração às contribuições mensais de todos com atitudes que se coadunam com os conceitos de economicidade, praticidade e transparência.

Desta maneira, a Presidência e sua Diretoria sabem que sempre terão muito a realizar, sendo capazes de enfrentar o permanente desafio de garantir e ampliar os benefícios concedidos aos associados, de forma eficiente e criativa.

Todos estes resultados positivos demonstram nosso empenho, dos nossos associados, do Conselho Permanente e também do Conselho Deliberativo e Fiscal, motivo pelo qual agradecemos a todos o apoio em nossas ações.

  
**Vicente Vieira da Silva**

Presidente

  
**João Jacques de Freitas Gonçalves**  
Contador CRCMG 66.299/0-4